TC 324

TEMAS EUROPEUS

Audição Pública no Parlamento Europeu

TIMOR – (A) LESTE DO PARAÍSO

7

JUNHO 1992

É muito antiga a atenção dada pelo Parlamento Europeu à situação em Timor-Leste. Ela tem sido objecto de inúmeras iniciativas por parte do PE, podendo dizer-se sem grande receio de errar que as suas tomadas de posição contribuem para manter o problema na primeira linha das preocupações da comunidade internacional.

Foi na continuação dessa actividade que a sub-comissão dos Direitos do Homem da comissão dos negócios estrangeiros e da segurança do Parlamento Europeu, organizou uma audição pública sobre o "respeito pelos Direitos do Homem em Timor-Leste", no passado dia 23 de Abril de 1992. Pareceu-nos ser este o momento adequado para, aproveitando a informação propiciada por esta iniciativa, fazer o ponto da situação sobre Timor: trata-se, afinal, de resumir *17 anos de agressão e sofrimento expressos na indignação internacional.*

A primeira parte da audição caracterizou-se pela apresentação de testemunhos diversos sobre a situação em Timor-Leste; na segunda parte, representantes da Indonésia e Portugal expuseram a posição dos respectivos governos.

A abrir, John Taylor, assistente do Instituto Tecnológico Universitário de South Bank situou o contexto histórico e político dos acontecimentos na ilha desde a invasão de 7 de Dezembro de 1975, com especial relevo para a consideração dos interesses estratégicos que têm levado ao silenciar do problema por parte de diversos Estados, nomeadamente dos Estados Unidos da América. Com o fim da guerra fria, diminuiu a necessidade do apoio à Indonésia; este país mantém-se assim como o principal obstáculo à resolução desta questão – é sobre ele, pois, que toda a pressão deve ser exercida.

As duas intervenções seguintes incidiram, em especial, sobre o massacre de 12 de Novembro:

A directora do "Asia Watch", Sidney Jones, lembrou que a tortura é uma constante na Indonésia, não sendo exclusiva de Timor-Leste. O massacre de Dili, ao consistir no ataque de soldados contra uma manifestação pacífica e não se inserindo num contexto de luta contra a resistência, foi, na sua opinião, um "crime contra a Humanidade".

Presente em Santa Cruz aquando dos horríveis acontecimentos de Novembro estava o jornalista australiano Russel Anderson; de acordo com o seu testemunho, não houve qualquer provocação física por parte da multidão que se dirigia para o cemitério de Santa Cruz. Russel Anderson afirmou que Timor-Leste é um país ocupado militarmente, onde as pessoas receiam pelas suas vidas.

Perante os deputados da sub-comissão depuseram igualmente alguns timorenses. Donaciano Gomes assinalou a importância do papel da Igreja de Timor na resistência à invasão, tendo referido que a diocese de Dili denunciou, em 1977, o genocídio do povo maubere. Em resposta a perguntas dos parlamentares, Donaciano Gomes afirmou que o Vaticano apoia hoje a Igreja de Timor.

José Madeira Soares, refugiado em Macau, referiu-se a casos concretos de tortura e de execuções sumárias por parte dos indonésios e denunciou as vendas de armas à Indonésia por parte de certos Estados, que continuam assim a apoiar o regime de Suharto, casos do Japão, dos Estados Unidos ou do Reino Unido. Sebastiana Saldanha, por seu lado, evocou as violências sofridas pelas mulheres, geralmente vítimas de violações, seguidas de assassinato. Muitas crianças, por outro lado, são levadas pelos militares e desaparecem. O clima de terror impede a população de tomar posições concretas, sendo mesmo difícil conseguir a obtenção de simples informações. José Amorim Dias, também exilado, sublinhou as miseráveis condições de detenção dos prisioneiros timorenses.

O porta-voz da Resistência, José Ramos Horta, apresentou algumas propostas concretas para base de negociação com a Indonésia: numa primeira fase de cinco anos, obtido o cessar-fogo, tratar-se-ia da libertação de todos os prisioneiros, da redução do arsenal militar indonésio no território e da participação e instalação de entidades como a Cruz Vermelha, a FAO e a UNICEF em Timor; numa segunda fase, o exército indonésio retirar-se-ia totalmente, sendo eleita uma Assembleia Nacional Timorense; a terceira fase deveria terminar com a autodeterminação maubere, na sequência de um referendo supervisionado pelas Nações Unidas.

Neste período, um dos últimos intervenientes foi o opositor indonésio Liem Soei Liong, que deixou expressa uma mensagem de esperança no futuro: está a emergir uma nova geração de democratas indonésios, para quem a violação dos Direitos do Homem em Timor deve cessar. "Não é o povo indonésio, mas o regime e o exército, que estão em guerra com Timor-Leste".

Seguiram-se, como já referimos, as intervenções dos representantes do governo indonésio e de Portugal. Mais à frente, neste número de Temas Europeus, damos conta do conteúdo das respectivas intervenções.

PARLAMENTO EUROPEU

JUSTIFICAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA INDONÉSIA NÃO CONVENCEM

Não foi de todo convincente a prestação dos representantes da Indonésia perante a Sub-Comissão "Direitos do Homem". Desbaratando o tempo que lhes fora atribuído em longas divagações sobre o passado colonial, as dificuldades de um país em desenvolvimento e referindo amiúde que "ninguém se pode arrogar o direito de querer dar lições à Indonésia em matéria de Direitos do Homem", o embaixador Suriú, F. Lopes da Cruz (membro do conselho consultivo do Presidente Suharto) e Clementino dos Reis Amaral, (membro do Parlamento indonésio), praticamente não responderam às acusações gravíssimas que a Sub-Comissão ouviu durante o período da manhã da parte de observadores imparciais, membros das ONGs e membros da resistência timorense, nem sequer às perguntas directas e precisas que os deputados lhes colocaram, refugiando-se no argumento da falta de tempo (o qual foi utilizado em longas exposições que passaram completamente ao lado da questão em discussão) e prometendo responder às perguntas que lhes fossem apresentadas por escrito.

De tal modo, que o Vice-Presidente João Cravinho, do Grupo Socialista, fez questão de recordar que, embora a Sub-Comissão não constitua um órgão de carácter judicial, segundo as regras processuais das audições públicas, a não refutação das acusações equivalia de algum modo à sua aceitação tácita, o que certamente não deixará de influenciar o juízo político que os deputados formularão na sequência da audição pública.

Para o embaixador Suriú, o importante é acentuar as culpas do colonialismo e expressar uma vontade de diálogo por parte das autoridades do seu país, "as quais se limitaram a responder ao apelo do povo timorense para pôr fim ao caos reinante quando Portugal inopinadamente abandonou a ilha em 1975" – afirmação que levou Joaquim Miranda da Silva, da Coligação de Esquerda, a protestar, salientando que quem está no banco dos réus é a Indonésia e não Portugal – e travam hoje uma batalha duríssima para combater o subdesenvolvimento e a pobreza em que Portugal deixou a ex-colónia – quando, o que está em questão é o genocídio de ⅓ da população timorense pelas forças indonésias, indignou-se o Vice-Presidente António Capucho, do Grupo LDR.

Quanto a Lopes da Cruz, membro do conselho consultivo do Presidente Suharto, também se preocupou essencialmente em fustigar o passado colonial e as responsabilidades dos militares portugueses, que "entregaram 35.000 armas (?!) aos poucos membros da Fretilin, originando o caos e mortandades das quais Timor-Leste só se livrou através da intervenção preciosa da Indonésia". Por seu lado, Clementino dos Reis Amaral foi o único a referir-se ao massacre de Santa Cruz, afirmando que se tratou de "um lamentável incidente, que causou da facto mortes injustificadas, mas que esteve longe de ter a amplitude que os inimigos da Indonésia propagandearam". Aliás, o Presidente, o governo e o povo indonésios deploram tais mortes e desencadearam imediatamente um inquérito para apuramento das responsabilidades, inquérito que conduziu já à substituição dos comandantes locais das forças armadas e ao início de processos contra os militares que se excederam. Mas, naturalmente, "não se deve esquecer a acção de elementos provocatórios, que estiveram na origem de tão lamentável incidente". De resto, a maior parte dos 57 presos entre os participantes no desfile foram já libertados e apenas 13, suspeitos de violarem a lei, estão a ser submetidos a julgamento, segundo o parlamentar indonésio.

Contudo, apesar de tão idílica versão, os três representantes da Indonésia não responderam às perguntas concretas dos deputados sobre o número exacto de mortos, o destino dos desaparecidos ou o número de mortos que a ocupação indonésia já causou desde 1975 (que alguns deputados avaliaram em cerca de ⅓ da população timorense), ou se a Indonésia aceitará que uma delegação do PE se desloque livremente a Timor-Leste para averiguar "in loco" a situação.

Quanto à questão da autodeterminação do povo de Timor-Leste, os representantes da Indonésia são unânimes em considerar que "ela não se coloca, porquanto os timorenses já há muito exerceram o direito à autodeterminação, quando em 1975 decidiram integrar-se na Indonésia e tornar-se indonésios". Embora não explicassem que forma revestiu tal "decisão do povo timorense", os representantes da Indonésia não consideraram legítimas as resoluções da ONU que põem em causa essa "integração", tendo Lopes da Cruz chegado mesmo a perguntar qual a legitimidade de uma resolução que foi aprovada por 50 votos contra 49 (certamente que o representante indonésio não ouviu as vozes que se ergueram entre deputados respondendo "a democracia"...).

Em posteriores declarações à imprensa, os dois timorenses partidários da Indonésia, usando o português, depois de produzirem os seus discursos em inglês, repetiram não ser necessário consultar o povo de Timor-Leste sobre o direito à autodeterminação, porquanto este já se havia pronunciado em 1975, embora não tenham sido muito explícitos quanto à forma dessa consulta: "os partidos decidiram e eles representam o povo"... Daí que, à pergunta do redactor de *Temas Europeus* sobre se aceitariam um eventual referendo sob a supervisão da ONU tenham respondido peremptoriamente que não, pois "não é necessário", visto que o povo de Timor já se havia pronunciado através dos tais partidos "representativos" que aceitaram a integração na Indonésia. "Eu sou timorense e quero ser indonésio", afirmou Celestino dos Reis Amaral. E os outros timorenses?

APRESENTAMOS DE SEGUIDA, AS DECLARAÇÕES DE DIVERSOS DEPUTADOS PORTUGUESES SOBRE A SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE, NA SEQUÊNCIA DA AUDIÇÃO PÚBLICA DE 23 DE ABRIL.

António Capucho
(Grupo Liberal, Democrático e Reformista)
Vice-Presidente do PE

A audição pública sobre os Direitos do Homem em Timor-Leste promovida pelo Parlamento Europeu, em 23 de Abril, foi um sucesso.
Enquadrada numa série de iniciativas dos deputados portugueses, concorreu para o fim essencial em vista: sensibilizar os colegas de outras nacionalidades e a opinião pública em geral para a tragédia do sacrificado Povo de Timor-Leste. É que não nos podemos iludir quanto ao enorme risco deste problema, com o andar do tempo, tender a cair no esquecimento público.
Por isso, periodicamente, temos apresentado resoluções ao Plenário sobre Timor-Leste: constituímos um Intergrupo de Timor-Leste, presidido por Simone Veil; obtivemos a constituição de uma missão parlamentar de informação a Timor-Leste; e, finalmente, promovemos a organização desta audição pública sobre os Direitos do Homem naquele território.
Nesta iniciativa foram ouvidos testemunhos insuspeitos e impressionantes de responsáveis de organizações internacionais e de cidadãos de Timor-Leste sobre as reiteradas violações dos Direitos Humanos.
Espantosamente, nem o Embaixador da Indonésia nem os responsáveis que o acompanhavam esboçaram sequer uma só explicação, nem deram uma só resposta às várias perguntas que os Deputados lhes colocaram.
Finalmente, esta audição pública permitiu ao representante do Governo português clarificar as nossas propostas de abertura de um diálogo sem condições com a Indonésia, com a presença de representantes do Povo timorense e sob os auspícios da ONU. Julgo que ficou mais uma vez demonstrado que Portugal não visa outro objectivo que não seja uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para Timor-Leste.

Maria Belo
(Grupo Socialista)

Foi uma audição muito bem sucedida. As testemunhas, bem escolhidas e equilibradas, fizeram exactamente o que se lhes pedia. A presidência trabalhista (sr. Ken Coates) soube manter a neutralidade necessária à credibilidade da audição. O perito e a observadora dos direitos humanos, deram-lhe primeiro a autoridade dos testemunhos independentes. Os testemunhos muito simples e a quente de Donaciano Gomes, José Evaristo Madeira e Sebastiana Saldanha, que se seguiram, tiveram assim uma força indiscutível que foi sublinhada pela presidência de um deputado liberal holandês, sensível e honesto. Por seu lado, Ramos Horta trouxe propostas políticas de uma solução em três fases, enquanto um activista pelos direitos humanos indonésio denunciava a ditadura no seu país.
Pelo meio o confronto de pontos de vista entre os Governos da Indonésia e de Portugal. Aquele trouxe consigo dois timorenses que escolheram o apoio a Suharto, mas que, apesar disso, teve de forçar a viagem. Incapazes de contestarem fosse o que fosse, lendo discursos que manifestamente não tinham escrito, deixaram sem resposta as perguntas de Lord Bethal, conservador, vice-presidente da sub-comissão, que, ao fazê-las, tornou claro porque não aceitara presidir quando o presidente lhe sugeriu. As perguntas eram: Quantos timorenses foram atingidos no cemitério de Santa Cruz? Quantos morreram? Onde estão os corpos? Onde estão os corpos que foram levados em camiões do cemitério? Quem foi o responsável dessas mortes? Em que prisão está?
O Governo português teve assim a tarefa facilitada. Pôde assim ser quase burocrata na simplicidade do que disse ou das respostas que deu. Tudo estava dito, e, como explicitou o deputado João Cravinho, tudo fora redito pela Indonésia quando os seus representantes se recusaram a comentar sequer fosse o que fosse. Acrescente-se que a Indonésia pela primeira vez não conseguiu fazer "lobby" num forum internacional. Nem sequer semear uma dúvida. No que respeita a Timor-Leste, os deputados europeus têm, hoje, uma opinião formada.

Francisco Lucas Pires
(Grupo do PPE - Democrata-Cristão)

A audição pública da Sub-Comissão dos Direitos do Homem sobre Timor constituiu um êxito para o alargamento do consenso à causa deste território e desta população no Parlamento Europeu.
Por um lado a intervenção indonésia no debate foi uma admissão implícita dos factos alegados contra o respectivo país. A delegação da Indonésia limitou-se, de facto, a repisar os seus pontos de vista de princípio, sem negar uma única das alegações sobre a sistemática violação dos direitos fundamentais.
Em segundo lugar foi muito coerente, autêntico e detalhado o depoimento das testemunhas assim como do representante do Governo português que intervieram a favor de Timor. Pairou claramente a ideia de que Timor é há dezassete anos um "campo de concentração" de facto, isolado e submetido a um regime de terror.
Pela primeira vez num debate sobre Timor não houve sequer diferentes pontos de vista no Parlamento Europeu. Holandeses e portugueses, por exemplo, puderam chegar às mesmas conclusões neste debate. As palavras da Indonésia não chegaram para opor aos factos evidentes das testemunhas internacionais e timorenses. Todos ficámos mais alentados para a utilidade de prosseguir a luta pelos direitos do povo timorense.

Sérgio Ribeiro
(Grupo Coligação de Esquerda)

A audição sobre o respeito dos direitos humanos em Timor-Leste justificou-se inteiramente e foi muito útil. Ajudou os deputados e o PE, a melhor conhecer o sofrimento e a luta de um povo. Porque é indispensável afirmar ser a população de Timor-Leste *um povo,* com uma História que é anterior à colonização portuguesa, com uma identidade cultural para que essa colonização contribuiu, nomeadamente com a língua e a religião.

Contra esse povo, a Indonésia pratica, há mais de 16 anos, um genocídio, de que os acontecimentos de 12 de Novembro foram a "ponta do iceberg" que despertou a opinião pública. A audição realizou-se neste quadro. Mais do que um problema (relevantíssimo) de direitos humanos, trata-se de uma questão de ocupação, de violação do direito internacional e impedimento do exercício do direito à autodeterminação e à independência.

As autoridades indonésias comprovaram a importância da iniciativa com a sua delegação e o modo como se comportou. O embaixador (e só dele escrevemos!) representou o papel de réu que se defende com um discurso de boas palavras e vagas intenções, nada dizendo sobre factos e testemunhos vivos e impressionantes.

Na audição, foram feitas propostas concretas para uma solução negociada, para um diálogo sem condições prévias. Apesar da delegação indonésia parecer surda a tais propostas, ficou o seu sinal positivo, e a audição contribuiu para ouvirmos esse sinal e para nos responsabilizar, deputados europeus, pelo seu reforço.

Pedro Canavarro
(Grupo Arco-Íris)

Após algum cansaço e desinteresse que porventura a Indonésia pensara ter conseguido junto da opinião pública mundial, calando o povo timorense ora através de sistemática repressão ora pelo isolamento, eis que o massacre de 12 de Novembro de 1991 veio de novo abrir o dossier "Timor-Leste" nas suas vertentes mais variadas.

O não cumprimento das resoluções das Nações Unidas, a dificuldade sistemática em permitir visitas a esse território tanto de deputados portugueses como de senadores americanos, o genocídio a que tem sujeito o povo maubere, não ouvindo os apelos à defesa dos direitos humanos e à salvaguarda de valores de identidade Timorense tanto de origem local como ocidental, coloca hoje a Indonésia numa situação delicada.

Os novos ventos de liberdade, de direito à autodeterminação, de segurança de pessoas e de valores culturais minoritários exigem que o processo de Timor-Leste seja de novo reexaminado no âmbito do actual contexto da política mundial, onde as esferas de interesse e as geo-políticas se alteraram e impõem uma "ordem nova".

A Indonésia, a Austrália, o Japão, os E.U.A., a Europa, na qual se insere a potência administrante – Portugal –, são obrigados neste momento a jogar no difícil "puzzle" dos valores e dos interesses distintos, em geografias onde não é dispiciendo o confronto Oriente-Ocidente.

Para que o povo de Timor possa viver em segurança e paz, preserve os seus próprios valores e defina a autonomia que deseja, é que se constituiu o intergrupo Timor-Leste no Parlamento Europeu, para que nesse plenário o Homem Timorense seja reconhecido, condição, na nossa óptica, para a desejável cooperação económica e técnica que tanto a Europa como a Indonésia desejam e politicamente se impõem.

INTERVENÇÃO DO REPRESENTANTE PORTUGUÊS

O Embaixador Rui Quartin Santos, responsável pelo dossier "Timor" no Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi o representante do governo português na audição. Na sua declaração, começou por se referir ao papel do Parlamento Europeu no caso em apreço, tendo destacado em especial a resolução parlamentar de 15.09.1988 (ver adiante), por englobar os aspectos fundamentais da questão e se manter ainda hoje relevante, no essencial. Assim, a autodeterminação, os direitos humanos e a responsabilidade da comunidade internacional na tradução da reprovação da violência indonésia em actos concretos, são os três aspectos que consubstanciam a tomada de posição da instituição.

As mudanças na ordem internacional vieram tornar o problema de Timor-Leste ainda mais anacrónico, "um ultrapassado legado da guerra fria". Em causa, nesta questão, estão três dos princípios fundamentais constituintes de alguns dos mais importantes desenvolvimentos dessa mudança e que são:

A inaceitabilidade do uso da força e da conquista militar como fundamentos de soberania;

O direito à autodeterminação dos povos sob dominação colonial;

O respeito pelos direitos humanos.

Qualquer solução, segundo o governo português, deve ter em conta estes três princípios e os abusos dos direitos humanos não se resolverão sem que esteja solucionada a questão fundamental que resulta da invasão do território.

Quartin Santos afirmou que a Indonésia apostara no esquecimento e no silêncio para consumar o facto da anexação de Timor-Leste; mas a comunidade internacional tem sido alertada com regularidade para a situação de sangrenta e anacrónica opressão, mais acentuadamente a partir de 1989, sendo que, paradoxalmente, o tempo veio revelar os seus profundos contornos, pondo à prova a solidez da determinação do povo de Timor. As Nações Unidas continuam a reconhecer Portugal como potência administrante do território (resoluções 384 e 389 de 1975 e 1976, na esteira das históricas resoluções 1514 e 1541 da Assembleia Geral da ONU). A descolonização de Timor continua assim em aberto.

As constantes violações dos direitos humanos no território, o esforço de eliminação virtual da identidade cultural, social e étnica da população, sempre negados pelas autoridades de Jacarta, vieram a ser drasticamente comprovadas pela evidência pública do massacre no cemitério de Santa Cruz, em 12 de Novembro. Segundo o representante português, trata-se de uma viragem fundamental na percepção pela comunidade internacional da realidade de Timor-Leste; o "dos rond" feito pelo governo indonésio, confrontado com documentação ineludível, não permite escamotear mais as realidades da situação em Timor.

Depois de referir a importância da reacção internacional e a insuficiência da resposta de Jacarta às exigências da Comunidade Europeia e do Parlamento Europeu em particular, o diplomata português salientou a vinculação da Indonésia à declaração da presidência da comissão dos direitos humanos da ONU, tendo realçado nomeadamente os seguintes pontos: o reconhecimento da seriedade da situação dos direitos humanos em Timor-Leste, a necessidade de mais investigações, a subscrição do apelo dirigido ao Secretário-Geral das Nações Unidas no sentido de continuar os seus bons ofícios para a obtenção de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para Timor-Leste e a necessidade de facilitar o acesso à ilha a mais organizações humanitárias e de direitos humanos.

Infelizmente, segundo Quartin Santos, o evoluir dos acontecimentos no terreno não é favorável: o terror e a intimidação aumentaram no território, continuam as prisões arbitrárias, a tortura e os julgamentos por "subversão" (cujo castigo é geralmente a pena de morte). O acesso ao território está novamente restringido. Tudo isto são atitudes incompatíveis com a declaração acima referida, a que a Indonésia expressamente se vinculou.

O comportamento da Indonésia é portanto insatisfatório, à luz, não só dos compromissos por si mesma assumidos, como das resoluções e exigências dos Doze. As atitudes de Jacarta visam dividir a Comunidade e fazê-la renunciar aos princípios por si adoptados.

Quartin Santos concluiu referindo a necessidade de serem iniciadas, com urgência, conversações com a Indonésia, de forma a pôr termo a uma situação intolerável neste fim de século. Portugal apresentou recentemente uma proposta nesse sentido. A Comunidade e os Estados-membros devem retirar as devidas conclusões do comportamento da Indonésia e da forma como ela reage às regras aplicáveis em matéria de ligação entre cooperação e direitos humanos, procurando garantir a sua observância e credibilidade.

UMA ILHA NOS ANTÍPODAS

Timor-Leste situa-se a 2090 km de Jacarta e a 560 km da costa noroeste da Austrália; tem 18.900 km^2, um interior montanhoso, vários vales férteis e uma extensa planície no litoral sul. Cultiva pequenas quantidades de cereais e raízes comestíveis para o consumo interno e uma produção restrita de café e madeira de sândalo para exportação.

Alguns dos intervenientes...

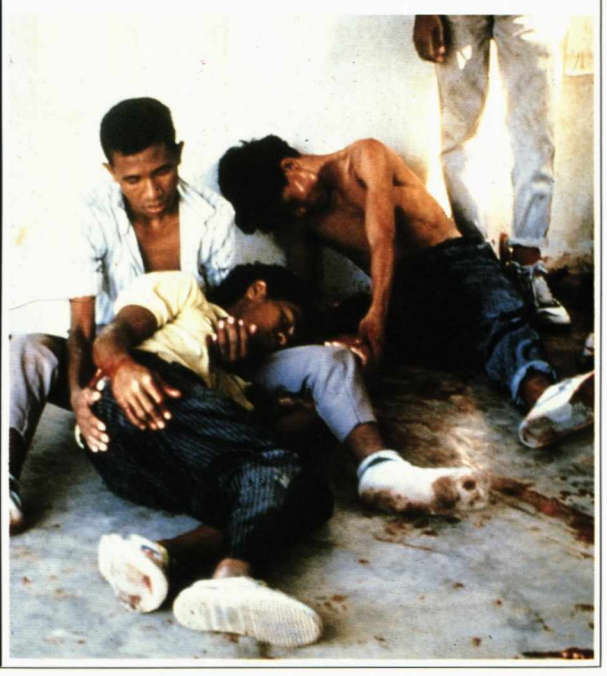

Os navegadores portugueses chegaram a Timor no século XVI e a disputa entre Portugal e a Holanda quanto à soberania sobre o território só foi resolvida em definitivo pela "sentença arbitral" de Abril de 1913, na sequência da Convenção de Lisboa de 1893.

Antes da invasão indonésia, Timor tinha cerca de 680.000 pessoas e um crescimento populacional anual de cerca de 2%. Quer dizer, a população actual deveria ser de 950.000 pessoas; de acordo com recentes estatísticas da Indonésia, a sua "27.ª província" tem 740.000 pessoas – mais de 100.000 das quais deslocadas de outros territórios indonésios. I.e., o declínio da população autóctone é de 32%, relativamente ao que seria em condições normais.

O modelo étnico e cultural de Timor-Leste é bastante complexo, assemelhando-se ao das ilhas vizinhas de Nusatenggara-Leste. A população é essencialmente australásia, com uma considerável influência melanésica, reflectindo um longo processo de migrações. Chamar a um timorense indonésio é o mesmo que chamar iraquiano a um curdo ou chinês a um tibetano (segundo James Dunn, presidente do conselho dos Direitos do Homem da Austrália, autor da obra "Timor: a people betrayed").

Nunca a Indonésia, antes de 1975, exerceu verdadeira pressão sobre Portugal, tendo em vista a integração de Timor-Leste naquele país. De facto, à parte referências ocasionais nos anos 60 a essa hipótese, nem Sukarno nem Suharto a evocaram em qualquer circunstância. Depois do 25 de Abril, diversos responsáveis indonésios referiram o direito de Timor-Leste à autodeterminação; em 1974, Adam Malik, Ministro dos Negócios Estrangeiros, asegurou mesmo o apoio do seu país à independência do território, em carta a Ramos Horta.

Nos finais de 1974, entretanto, a *operasi komodo* (nome do dragão, ou lagarto gigante, da vizinha ilha de Alor), da responsabilidade de um grupo de generais indonésios, deixava clara a existência de uma tendência visando a integração de Timor. A existência desta operação, conhecida pelos serviços secretos australianos e americanos, levou rapidamente à formação de uma frente comum entre FRETILIN e UDT (Janeiro de 1975), dois dos principais partidos timorenses, unidos contra a APODETI, defensora da integração. Em Agosto, porém, desinteligências entre os dois partidos levaram a um golpe da UDT, seguido de uma reacção violenta da FRETILIN, que em 28 de Novembro declarou unilateralmente a independência do Estado de Timor-Leste.

Intervenção da Directora do "Asia Watch"

Perante a feroz resistência da FRETILIN, os indonésios fizeram desembarcar reforços em Liquiçá e Malbara, onde grandes massacres tiveram igualmente lugar. Neste período, quase meio milhão de pessoas teve de se deslocar, abandonando os seus lares, procurando zonas mais seguras, naquele que foi um dos movimentos de populações mais importantes das últimas décadas. Na sequência da intervenção, a Indonésia constituiu um governo provisório chefiado por Arnaldo dos Reis Araújo e, em Julho de 1976, declarou unilateralmente Timor-Leste como a sua 27.ª província.

Em 12 de Dezembro de 1975, as Nações Unidas aprovaram uma resolução expressando a sua inquietação perante a situação no território de Timor. Pouco tempo depois, o Conselho de Segurança aprovou uma resolução reconhecendo o "direito inalienável do povo de Timor-Leste à autodeterminação e à independência". A resolução n.º 389, tomada pouco tempo depois da análise do relatório de um enviado especial da ONU ao local, reafirmava esse direito e apelava ao respeito da integridade territorial de Timor-Leste.

Vários Deputados participaram nos debates

A Indonésia iniciou de imediato a invasão do território. Um ataque prévio (Outubro) a Balibó levou à execução de 5 jornalistas australianos. A 7 de Dezembro de 1975 deu-se o grande ataque indonésio à capital de Timor. "Centenas de timorenses e chineses foram fuzilados às cegas nas ruas de Dili... as tropas indonésias praticaram uma série de execuções públicas... uma das atrocidades mais bizarras e cruéis ocorreu 24 horas após a invasão e acarretou a morte de cerca de 150 pessoas. Este espectáculo chocante começou com a execução de mais 20 mulheres, escolhidas à sorte. As mulheres foram conduzidas até à ponta do molhe e fuziladas uma de cada vez, com uma multidão chocada a assistir e obrigada, com as armas apontadas contra si, a contar em voz alta por cada execução consumada" ("Timor: a people betrayed", op. cit.).

O modelo da detenção a curto prazo, tortura e maus tratos de suspeitos de oposição política, descrito em relatórios anteriores, sofreu uma aceleração no último ano. Na opinião da Amnistia Internacional (AI) parece consistir numa estratégia sistemática de silenciamento da oposição política ao governo e de obtenção de informação política através de coerção e intimidação. (...) Muitos dos detidos alegaram ter sido torturados durante a sua detenção. As formas de tortura referidas incluem espancamento a murro, com barras de aço, paus, pedaços de cabo e bambu, queimadelas com cigarros, agressões sexuais e violações, golpes com lâminas de barbear, privação de alimentação, imersão por longos períodos em águas fétidas, simulação de execução e electrocução. (...) A AI acredita que muitas das centenas de pessoas referidas como "desaparecidas" desde 1975 podem ter sido mortas. (Relatório da AI sobre Timor-Leste, apresentado ao comité especial das Nações Unidas para a descolonização, em Agosto de 1991).

"Estamos a morrer, não só como povo, mas também como nação" (D. Carlos Filipe Ximenes Belo, administrador apostólico de Timor-Leste, ao Secretário-Geral das Nações Unidas).

AS RESOLUÇÕES

Praticamente na sequência da adesão portuguesa à Comunidade Europeia, o Parlamento Europeu iniciou a adopção regular de resoluções condenatórias da atitude indonésia. Tais resoluções em muito têm contribuído para a prossecução das acções internacionais visando a reposição da legalidade em Timor-Leste, não deixando nunca cair no esquecimento a situação no território e provocando, não raramente, a ira dos representantes indonésios, que muito se têm esforçado por contrariar tais tomadas de posição, em acções de "lobby" junto dos diferentes órgãos comunitários.

– Resolução de 10 de Julho de 1986 sobre a situação em Timor-Leste;

– Resolução aprovada por unanimidade pela Assembleia Paritária ACP-CEE, em 1 de Outubro de 1987 em Lisboa, sobre a ocupação ilegal e ilegítima de Timor-Leste pela Indonésia;

– Resolução sobre Timor-Leste, de 15 de Setembro de 1988 (relatório VAN DEN HEUVEL), em que se requer a inclusão dos representantes do povo de Timor-Leste nas consultas levadas a cabo pelo Secretário-Geral da Nações Unidas e se chama a atenção para a situação daquele território no âmbito das relações entre a Indonésia e a Comunidade (nomeadamente no seio do ASEAN).

– Resolução de Dezembro de 1988, condenando as prisões verificadas por ocasião da visita de Suharto a Timor-Leste.

– Resolução de 23 de Novembro de 1989, na sequência da visita de João Paulo II ("n.º 3 – condena severamente a repressão, quer a que decorreu diante dos olhos do Papa, quer a que se seguiu à sua partida, e exige a libertação incondicional dos presos, o fim das execuções, o acesso e a circulação livres de jornalistas e o restabelecimento das comunicações com o exterior").

– Resolução de 25 de Maio de 1989, reafirmando o direito fundamental de todos os povos de escolher o seu próprio futuro.

– Resolução de 21 de Novembro de 1991 sobre o massacre de Santa Cruz: condena o assassínio de mais estas vítimas da ocupação ilegal de Timor-Leste, pede à Comunidade e à ONU que decretem um embargo à venda de armas à Indonésia, encarrega a delegação do Parlamento Europeu junto da ASEAN de chamar a atenção para as graves violações dos direitos humanos em Timor-Leste e decide realizar uma audição pública sobre o problema e enviar uma missão ao território, para se avistar com dirigentes de todas as partes intervenientes no conflito.

FICHA TÉCNICA:
Editado pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal. *Direcção-Geral de Informação.*
Director da Publicação: Nuno Antas de Campos. *Editor:* Paulo de Almeida Sande com José Luís Pacheco e António Sobrinho.
Pedidos de Informação e Documentação: Gabinete do Parlamento Europeu – Largo Jean Monnet, n.º 1, 6.º – 1200 Lisboa.
Propriedade: Parlamento Europeu. *Grafismo e execução gráfica:* Cromotipo – Rua Passos Manuel, 78-A e 78-B – 1100 Lisboa.
Depósito legal n.º 24.773/88 – Registo na D.G.C.S. n.º 114.853 – Registo de Propriedade n.º 214.855.
Periodicidade: Trimestral – Distribuição gratuita – Reprodução autorizada com indicação da fonte.